



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 46/2019/PROPG/UFSC

Florianópolis, 18 de julho de 2019.

Aos Senhores  
Coordenadores e Chefes de Expediente de Programas de Pós-Graduação  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis/SC

**Assunto: Documentos para expedição de diploma de mestrado e de doutorado e procedimentos para entrega das teses e dissertações.**

Prezados Senhores,

1. Tendo em vista a publicação da Resolução Normativa Nº 46/2019/CPG, de 27 de junho de 2019, a qual dispõe sobre os procedimentos para elaboração e depósito das teses e dissertações na BU/UFSC e determina que o depósito desses trabalhos serão feitos somente por meio digital, fica dispensado o comprovante de entrega da versão final na Biblioteca Universitária (BU) como parte da documentação para expedição de diploma a ser encaminhado ao Departamento de Administração Escolar - DAE/UFSC.
2. Em substituição a este documento, o requerimento para expedição do diploma, impresso a partir do Controle Acadêmico da Pós-Graduação (CAPG), indicará a data de entrega da tese/dissertação na BU. Os demais documentos exigidos no processo para expedição do diploma de pós-graduação *stricto sensu* permanecem inalterados.
3. No link <http://portal.bu.ufsc.br/normas-e-procedimentos/deposito-legal-teses-dissertacoes/> estão disponíveis os novos procedimentos para entrega de trabalhos de conclusão de curso, em nível de mestrado e de doutorado, válidos a partir de **1º de agosto de 2019**, nomeadamente: a) orientação para criação de certificado digital (orientadores e coordenadores); b) Procedimentos da BU para entrega de trabalhos de conclusão de curso em nível de mestrado e doutorado; c) Resolução Normativa Nº 46/2019/CPG e d) *Template*.

Atenciosamente,

JUAREZ VIEIRA DO NASCIMENTO  
Superintendente de Pós-Graduação